LEI ORDINÁRIA Nº 1885

de 24 de novembro de 2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.885, DE 24/11/2021 “Denomina de “Auditório José Guedes de Melo”, Auditório da Prefeitura Municipal de Coxim, localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 100, centro, na cidade de Coxim-MS, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.885, DE 24/11/2021 “Denomina de “Auditório José Guedes de Melo”, Auditório da Prefeitura Municipal de Coxim, localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 100, centro, na cidade de Coxim-MS, e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “Auditório José Guedes de Melo”, o Auditório localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 100, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 24 de novembro de 2021. Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/2021

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1885/2021 - 24 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em